



Câmara Municipal de Boa Vista  
"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

LIDO NO EXPLICITE DA  
SESSÃO 27/03/17

12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 440 /2017

Excelentíssima Senhora  
**Maria Tereza Saenz Surita**

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**"QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO, DA RUA DONA LUZIA, NO BAIRRO SÃO BENTO".**



**Justificativa:** - A pavimentação e o calçamento das vias públicas em toda cidade, e requisito básico para eficiência do tráfego, bem-estar da população em geral, bem como, conforto e estética urbana. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores em decorrência da falta desses serviços na localidade. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 042 de 17/23/03 de 2017

Manique

JÚLIO MEDEIROS  
VEREADOR - PTN

